



DECRETO Nº 2.747/2014

“Corrige a Unidade Padrão Monetária – UPM.”

ADEMIR JOSÉ ANDRIOLI GONZATTO, Prefeito Municipal de Dezesseis de Novembro – RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica corrigida a Unidade Padrão Monetária – UPM, passando ao valor de R\$ 73,87 (setenta e três reais e oitenta e sete centavos), a contar de 01 de Maio de 2014.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO, RS, 29 DE ABRIL DE 2014.

ADEMIR JOSÉ ANDRIOLI GONZATTO,
Prefeito.

Registre-se e publique-se

ROMALDO JOSÉ SCHEEREN PORSCH,
Secretário de Administração.